# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

# FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MORRETES PORTARIA N° 34 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

#### Portaria nº 34 de 28 de outubro de 2025.

Substituição da Comissão Especial para elaboração e acompanhamento de Processo Seletivo – PSS 001/2025.

### A FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE DE MORRETES -

FASMO, com fulcro no regimento Interno, e por meio da presente Portaria, dispõe sobre a substituição temporária de membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025.

A Diretora-Geral da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes – FASMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 2322/2025,

CONSÍDERANDO a Portaria nº 30/2025 e Portaria temporária 31/2025, que instituiu a Comissão Especial de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, bem como a errata publicada posteriormente, que alterou as formações dos membros nomeados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da referida Comissão durante o período de afastamento de uma de suas integrantes;

#### RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Comissão Especial de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo Simplificado — PSS nº 001/2025, a empregada pública ANA LETÍCIA BUBOLA DE ANDRADE PAZINATTO — Matrícula Nº 52 formação: Administração, pela empregada pública LIZLAINE ALEXANDRE MENDES, matrícula nº 47, formação em Contabilidade.

**Art. 2º** A substituição busca garantir a observância dos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, devido a constatação de existência de impedimento legal de membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme verificado no decorrer do processo.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 30/2025 e de sua errata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 28 de outubro de 2025.

## EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral da FASMO Decreto nº 2322/2025

Publicado por: Everllin Dina de Camargo Guiguer Código Identificador:C0523A5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2025. Edição 3395 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/